

REUNIÃO DO CEU PRESTA ESCLARECIMENTO A COMERCIANTES QUE ADERIRAM À MOEDA MUMBUCA



Comerciantes que aderiram ao programa social Moeda Mumbuca participaram nesta segunda-feira (23/3) de uma reunião com o secretário adjunto de Economia Solidária, Miguel Moraes. O encontro ocorreu no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) e teve o intuito de prestar esclarecimentos aos donos de estabelecimentos. Ao lado do secretário, estava representantes do Banco Palmas (instituto gestor do programa) e da empresa Valeshop, que fornece as máquinas do cartão.

Entre os pontos abordados na reunião, estava a informação de que havia comerciantes aumentando preços de produtos em suas lojas na época da recarga dos cartões, que ocorre geralmente no dia 5 de cada mês. Miguel Moraes afirmou que se trata de uma prática ilegal e que pode acarretar no descredenciamento do comércio onde for constatado o problema.

“Este comerciante precisa entender que se trata de um benefício também para ele, e não somente do usuário. Qualquer procedimento fora do que está previsto pode ser prejudicial a todos também. Já temos algumas

denúncias que nos chegaram e os estabelecimentos onde isso se comprovar serão advertidos e descredenciados em caso de reincidência”, alertou Moraes, reiterando que fiscais da secretaria também estão visitando residências para verificar casos de uso indevido do benefício.

“Também estamos apurando informações que recebemos sobre essas pessoas. Se elas foram comprovadas, essas pessoas poderão ser indiciadas pelos crimes de apropriação indébita e falsidade ideológica, com denúncia ao Ministério Público Federal, além de ter de devolver o valor recebido ao erário sob pena de ter o nome inscrito na dívida ativa do município”, lembrou ele que, ao final da fala, respondeu a perguntas e dúvidas dos comerciantes ao lado dos outros membros da mesa.

De acordo com Miguel Moraes, o programa beneficia atualmente cerca de 15 mil famílias e injeta na economia do município mais de R\$ 1,2 milhão por mês. O secretário disse ainda que a meta é chegar a um valor de R\$ 300 mensais até 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 028, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015, QUINTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira santa).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

PORTARIA Nº 168 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 01/2015.

CONSIDERANDO a disposição no parágrafo único do art. 4º da Lei 1655, que cria o Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido da Professora Adriana Luiza da Costa, conforme Portaria nº 2741/2014 como Secretária Municipal de Educação.

NOMEIA Willians Alberto Campos Rocha Presidente do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista na nomeação como Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria nº 015/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de março de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) -

Prefeito Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 1674, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS PARA APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 95/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);

Considerando a necessidade de apuração da execução do objeto do Contrato nº 95/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas visando à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à investigação acerca da quantificação pecuniária de eventual dano causado ao erário, em decorrência da execução do objeto do contrato nº 95/2014.

Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas os servidores: Antonio Luiz Guimarães Junior – matrícula 102.088 (Presidente); Diana Lúcia Guimarães – matrícula 7.285 (membro) e Carlos Augusto Coutinho Marques – matrícula 100.232 (membro).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da presente Tomada de Contas.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 234/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8796/2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 234/2014, que tem como objeto a locação de máquinas reprográficas por franquias com fornecimento de insumos, exceção papel, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – Matrícula nº 7284 por ANDRÉ OLIVEIRA DIAS – Matrícula 102.907, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 234/2014 do processo Administrativo nº 8796/2014, que tem como objeto a locação de máquinas reprográficas por franquias com fornecimento de insumos, exceção papel, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de março de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

Leonardo Aurélio Correia Nogueira – Matrícula 6787

Leonardo de Lucena Silva – Matrícula 100.208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de março de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 244/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7479/2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 244/2014, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios, para atender as unidades externas da Prefeitura de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – Matrícula nº 7284 por ANDRÉ OLIVEIRA DIAS – Matrícula 102.907, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 244/2014 do processo Administrativo nº 7479/2014, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios, para atender as unidades externas da Prefeitura de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de março de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

André Oliveira Dias – Matrícula 102.907

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332

Leonardo de Lucena Silva – Matrícula 100.208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de março de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13904/2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2012, que tem como objeto o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/Metroethernet, operando em 155 Mbits/s e 01 Gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 Mbps, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 Mbps à Prefeitura Municipal de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor HUGO DE FREITAS DA SILVA – Matrícula nº 7456 por BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – Matrícula 101.822, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 01/2012 do processo Administrativo nº 13904/2012, que tem como objeto o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/Metroethernet, operando em 155 Mbits/s

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

e 01 Gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 Mbps, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 Mbps à Prefeitura Municipal de Maricá.

André Oliveira Dias – Matrícula 102.907

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332

Bruno Magalhães da Silva – Matrícula 101.822

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de março de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3266/2015 E 2458/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14764/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2014).

VALOR: R\$ 226.629,60 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 E 236.

EMPENHO: 790/2015 e 791/2015.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

EMPENHO: 622/2015

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015.

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3266/2015 E 2458/2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2015, cujo objeto é o contrato de locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2014 (Processo Administrativo n.º 14764/2014, Pregão presencial n.º 67/2014).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 30/2015 do Processo Administrativo n.º 3266/2015 e 2458/2015 cujo objeto é o contrato de locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2014 (Processo Administrativo n.º 14764/2014, Pregão presencial n.º 67/2014).

Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 100.134

Roseli Rodrigues Rangel - Matrícula N.º 1318

Paulo Cesar Rego Garritano – Matrícula n.º 100.053

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de março de 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 11/03/2015 AO CONTRATO N.º 30/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3266/2015 E 2458/2015

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14764/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2014).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2015

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE. Data: 30/04/2015. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00h às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR TOMADA DE CONTAS, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS ATLETAS CONCEDIDOS POR MEIO DOS PROCESSOS NOS 5034/2012, 5035/2012, 5036/2012 E 5038/2012.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 259/2014;

Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);

Considerando o disposto no art. 25, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando a necessidade da elaboração da referida Tomada de Contas constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores: Antonio Luiz Guimarães Junior, matrícula nº 102.088 (Presidente), Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 100.237 (membro) e Gleisielle Rouças da Silva, matrícula nº 7.445 (membro).

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Tomada de Contas.

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

PORTARIA CGM Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR TOMADA DE CONTAS, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS POR MEIO DOS PROCESSOS NOS 14994/2014, 18004/2013, 8262/2013 e 2376/2013.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 259/2014;

Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);

Considerando o disposto no art. 25, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando a necessidade da elaboração da referida Tomada de Contas constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores: Antonio Luiz Guimarães Junior, matrícula nº 102.088 (Presidente), Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 100.237 (membro) e Gleisielle Rouças da Silva, matrícula nº 7.445 (membro).

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Tomada de Contas.

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2015 DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 18351/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EFOAPE CONSULTORIA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE USINA FOTOVOLTAICA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CONVITE N.º 16/2014, POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

VALOR: R\$ 49.418,72 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, §3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS

ORIGEM DO RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 24.01.04.122.0020.2122

EMPENHO: 819/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2015.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 54 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º

54/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18351/2014.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de usina fotovoltaica.

.RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 54/2015 do Processo Administrativo n.º 18351/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de usina fotovoltaica.

Gerson Michel Santos de Sales – Matrícula N.º 102.082

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula N.º 102.387

Gláucia Almeida de Lemos - Matrícula N.º 100.187

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de março de 2015.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 13/03/2015 AO CONTRATO N.º 54/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18351/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE USINA FOTOVOLTAICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EFONAPE CONSULTORIA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2015.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2014 DO JOM, EDIÇÃO Nº 521, PÁGINA, 03.

PROCESSO Nº 16747 /2014.

Onde se lê: REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16474/2014.

Leia-se: REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16747/2014.

Maricá, 20 de Março de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha.

Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº 28/2015

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 14 de janeiro de 2015 ao contrato nº 238/2014 do processo administrativo nº 17796/2013.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 14 de janeiro de 2015.

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

Mat.100.512

Proc. 21.630/2014 – Concorrência Pública Nº 36/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMÓLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, com fulcro na lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, visando a REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE FUNDAÇÃO DOS BLOCOS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, adjudicando em favor da Empresa: CNPJ Nº 01.792.153/0001-81 – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. no valor global de R\$ 444.778,96 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Em 23 de março de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015-SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE.

Nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Adjunta de Saúde torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 01 de abril do corrente ano, às 18h, no auditório da Câmara Municipal, situada à Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 57, Centro-Maricá, para apresentação do Relatório do Sistema Único de Saúde (período 3º quadrimestre de 2014). Maricá, 25 de março de 2015.



ATA DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ – FUNLEGIS.

Às 16 horas e 10 minutos do dia dezesseis do mês janeiro do ano de 2015, tendo por local o Plenário Joaquim José da Silva Xavier, situado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, número 57, nesta cidade, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta pelo seu Presidente Vereador Valdevino Costa da Silva, o Vice Presidente Vereador Helter Ferreira Viana de Almeida, o Primeiro Secretário Vereador Filipe Dias Bittencourt e o Segundo Secretário Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa, reuniram-se, sob a convocação de seu Presidente, a fim de deliberarem acerca da composição da Administração do FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ, doravante denominado FUNLEGIS. Na oportunidade, após debate entre os membros, bem como em observância ao artigo 5º da Lei instituidora – Lei nº 2.499, de 17 dezembro de 2013, a Administração do FUNLEGIS assim foi designada:

1 - Em conformidade com o artigo 5º da respectiva Lei compete ao Chefe do Poder Legislativo Municipal de Maricá a administração do Fundo Especial de Apoio ao Desenvolvimento Legislativo e Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Maricá – FUNLEGIS;

2 – Da Presidência - O Presidente será o Presidente da Câmara Municipal de Maricá, cujo mandato terá a duração de dois anos;

3 – Da Vice Presidência – Na ausência do Presidente, assumirá a Administração do Fundo o Vice Presidente, cujo mandato coincidirá com o do Presidente;

4 – Fica designado o Senhor Fábio Barros Machado, para, em conjunto com o Presidente, coordenar e executar a Administração financeira do FUNLEGIS.

Os trabalhos foram finalizados às 16 horas e 30 minutos daquela data. Para constar, eu, Odmar Frederico Ramos, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara e demais membros.

VALDEVINO COSTA DA SILVA
Presidente

HELTER FERREIRA VIANA DE ALMEIDA
Vice Presidente

FILIFE DIAS BITTENCOURT
Primeiro Secretário

FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA
Segundo Secretário

FÁBIO BARROS MACHADO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

TSL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 14.194.613/0001-11

A Empresa TSL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N.º 12/2015, onde aprova a implantação do “condomínio recanto do Itaocaia”, sendo a construção de 6 (seis) residências com área construída de 413,88m² (quatrocentos e treze metros e oitenta e oito centímetros quadrados) e movimentação de terra com volume de 2.391,66m³ (dois mil trezentos e noventa e um metros e sessenta e seis centímetros cúbicos) UTM: 708873,22m e 7463369,79m S, no seguinte endereço Avenida Itaocaia, Lote 04, Quadra 16, Itaocaia Valley, Maricá/RJ, válida 06 de março de 2015 à 06 de março de 2019. Processo nº 7878/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

XTSL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 14.194.613/0001-11

A Empresa TSL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N.º 13/2015, onde aprova a implantação do “condomínio recanto do Itaocaia”, sendo a construção de 9 (nove) residências com área construída de 619,98m² (seiscentos e dezenove metros e noventa e oito centímetros quadrados) e movimentação de terra com volume de 1.073,33m³ (um mil setenta e três metros e trinta e três centímetros cúbicos) UTM: 708873,22m e 7463369,79m S, no seguinte endereço Avenida Itaocaia, Lote 04, Quadra 16, Itaocaia Valley, Maricá/RJ, válida 06 de março de 2015 à 06 de março de 2019. Processo nº 7888/2014.